



Manual para matrícula *on-line* Ano 2023-Sem 1

LEIA ATENTAMENTE!

A matrícula *on-line* é um mecanismo fácil, célere e econômico para se efetivar a matrícula acadêmica. Contudo, só é possível realizar a matrícula *on-line* se o aluno não possuir pendências com a instituição.

Todos os alunos podem se valer dessa ferramenta, desde que preencham os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Efetue a matrícula *on-line* antes de realizar o pagamento do boleto da matrícula.
- b) Não esteja com pendência junto ao setor financeiro;
- c) Não esteja com pendência junto à secretaria;
- d) Não esteja com pendência junto à biblioteca.

As pendências financeiras que impedem a matrícula *on-line* são de quaisquer parcelas do semestre corrente ou de renegociações.

As pendências junto à secretaria são relativas a documentos que não foram entregues oportunamente, tais como histórico, cópias de CPF, RG, dentre outros.

As pendências junto à biblioteca são relativas a livros emprestados e não devolvidos a tempo, assim como a pendência de multas.

Os alunos deverão, antes do período de matrículas, sanar todas as pendências junto à instituição. Em caso de dúvidas, o aluno deve conferir junto à secretaria, suas eventuais pendências antes do período de matrícula. Uma vez não sanadas as pendências, deverá o aluno se apresentar pessoalmente para renegociação e possível matrícula.

Etapas da renovação de matrícula

A primeira etapa consiste na matrícula acadêmica e a segunda etapa na matrícula financeira. A simples realização da matrícula acadêmica sem o respectivo pagamento não garante ao aluno a efetivação da matrícula.

* Eventuais Descontos/bolsas concedidas em semestres anteriores não se renovam automaticamente, devendo ser solicitada sua renovação via requerimento no sistema TOTVS.

Prazos

1º Prazo para matrícula acadêmica *on-line* entre **02/01/2023** e **13/01/2023**.

2º Prazo pagamento do boleto da matrícula financeira: até o dia **13/01/2023**. (Após esse prazo a matrícula sofrerá a incidência de juros e multa).

3º O prazo para alteração de grade, incluindo ou retirando encerrará em **27/02/2023**.

Descumprimento dos prazos

O descumprimento do prazo para renovação de matrícula acadêmica implica na ociosidade da vaga e a sua oferta a outros alunos. A matrícula tardia submete os alunos às condições, a que se sujeitarem no ato da matrícula.



Considerações Financeiras

Caso o aluno possua parcelas em aberto, a renovação de matrícula estará condicionada à renegociação, nos termos do art. 5º da Lei n. 9.870/99. A renegociação das parcelas em aberto obedecerá ao critério que será definido pelo departamento financeiro.

Orientações gerais

Valores e programa de benefícios

1) O valor das mensalidades tiveram reajuste de 5,97%, referente a variação do INPC nos últimos 12 meses.

Os descontos/mensalidades serão de acordo com requerimentos/protocolos redigidos pelo aluno no sistema de gestão TOTVS e deferido pelo departamento financeiro da Instituição.

***O desconto é válido para o pagamento até o vencimento.**

2) Programa Indicação

Será concedido ao aluno da Famig/Feamig um desconto especial de 10% em razão da indicação de alunos que venham a se matricular na Famig/Feamig. Tal desconto será concedido se o indicado efetivamente se matricular e mencionar o nome do aluno da Famig/Feamig que o indicou por escrito na prova do vestibular, no termo de transferência ou de obtenção de novo título.

O desconto será válido no semestre em que se efetivar a matrícula do indicado. O aluno que indicar receberá um desconto de 10% para cada aluno indicado, podendo chegar a 100%. O desconto é válido no semestre de indicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022

Direção Geral